



## RESOLUÇÃO Nº 044 – CEPEX/2004

*“APROVA O PROJETO DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DE MULHERES E CRIANÇAS DA REGIÃO DE MINAS GERAIS. ESTUDO COMPARATIVO DOS DADOS DE 1993 e 2003”*

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *“ad referendum”* deste órgão colegiado superior, considerando:

- o Parecer nº 019/04 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Enfermagem,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar o Projeto “Diagnóstico das Condições de Saúde de Mulheres e Crianças da Região de Minas Gerais. Estudo Comparativo dos Dados de 1993 e 2003”, a ser executado pelo Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.**

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos – Montes Claros (MG), aos 25 de março de 2004.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Presidente – CEPEX